



Secretaria Municipal de Educação
Pedro Teixeira - MG
Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **MONITOR ESCOLAR** de acordo com a **Lei 063 de 17/12/2025**, para atuação no ano letivo de 2026 na Rede Municipal de Ensino de Pedro Teixeira – MG.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção simplificada destina-se à contratação de Profissional de Monitor Escolar para atuação na Rede Municipal de Ensino do Município de Pedro Teixeira – MG.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. O processo seletivo será regido por este edital, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.
- 1.4. O processo seletivo visa à composição do quadro de servidores das instituições escolares municipais para a contratação temporária de excepcional interesse público, conforme estabelece o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

2- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na data de 27 e 28 de janeiro de 2026, das 08h00min às 12h00min e das 13h00 min às 16h00 min, na forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Teixeira, situada na Rua Coronel João Jacinto, 210, Centro, Pedro Teixeira-MG.

3- DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1- O quadro para contratação temporária 2026 por excepcional interesse público é o que segue:

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em <u>23 / 01 / 2026</u>

Assinatura do Servidor



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

CARGO	HABILITAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE AVALIAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO
MONITOR ESCOLAR	NIVEL MÉDIO COMPLETO	CMEI Paulo Mauri Machado Borges	4	30:00 Hs/Semanais	Títulos	R\$ 1.621,00

3.2- As atribuições para desempenhar as funções de Monitor Escolar, será desenvolvida nas seguintes atividades:

a) Atuar junto aos estudantes, auxiliando na sala de aula em atividades pedagógicas, assim como prestar auxílio na locomoção, alimentação, troca de roupa e higiene pessoal.

b) Direcionar e acompanhar os estudantes, propiciando-lhes acesso aos espaços dentro das unidades educacionais e demais atividades promovidas pela escola.

c) Monitorar, orientar e avaliar o percurso pessoal de estudo e aprendizagem do estudante sob sua responsabilidade, considerando os princípios de construção de cidadania, autonomia e integração;

d) Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Coordenação pedagógica,

e) Participar da formação continuada e demais eventos promovidos pela equipe diretiva e pedagógica da escola onde houver a participação do estudante público alvo da Educação Infantil;

f) Promover condições de um trabalho diversificado, proposto no ambiente educativo, com a produção de recursos que atendam às especificidades de cada um;

g) Recepcionar, acompanhar e auxiliar os estudantes público alvo do CMEI, nos horários de entrada, merenda, recreio, saída e demais deslocamentos que se fizerem necessários;

h) Escutar, estar atento e ser solidário com o estudante público alvo do CMEI e proporcionar interação com os demais estudantes;

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - A seleção dos candidatos deverá ser feita pela análise da formação especializada/escolaridade exigida para a função .

4.2 - O candidato será selecionado em fase única do processo seletivo.

4.3 - O candidato poderá ser representado por terceiros mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

4.4 - Para a função, o candidato deverá preencher formulário próprio que consta no ANEXO I .

4.5 - A omissão de dados e irregularidades na inscrição, detectados a qualquer tempo, implicam na desclassificação do candidato e dispensa de ofício



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

5-DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar documentação comprobatória da escolaridade exigida no item 5.2. A pontuação dos candidatos seguirá os critérios do quadro abaixo:

5.2- Quadro de Títulos:

ITEM	TÍTULO
1	Licenciatura em Pedagogia e ou Normal Superior
2	Magistério em Nível Médio Técnico
3	Ensino Medio Completo

5.3- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados for diferente do nome que consta no Formulário de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, de inserção ou mudança de nome).

5.4- Os documentos para a comprovação dos títulos deverão estar legíveis, sem rasura, devidamente formalizados pela instituição de referência .

5.5- Poderão ser requisitados documentos comprobatórios como originais do histórico, diplomas, certificados e documentos pessoais, no ato da inscrição ou a qualquer momento, a critério da Secretaria de Educação.

5.6- Em hipótese alguma será devolvida qualquer documentação apresentada.

5.7- Serão recusados os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

5.8- Os candidatos classificados serão chamados de acordo com a necessidade/ número de vagas disponíveis, obedecendo à ordem de classificação

5.9- Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate será feito, observando o quadro de títulos e a maior idade.

a) Quadro de Títulos

b) Maior Idade

5.10- A classificação dos candidatos deverá ser divulgada no quadro de aviso da Escola



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Municipal "Sebastião de Paula", mural e site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira (www.pedroteixeira.mg.gov.br), na data de 29 de janeiro de 2026, com as informações sobre as designações

5.12- Esgotada a listagem de classificados ou, não comparecendo o convocado no momento da designação, poderá ser designado outro profissional não inscrito no processo seletivo, desde que atenda às exigências estabelecidas.

5.13- Será dispensado, de ofício, o candidato classificado que, depois de aceitar a vaga, não comparecer à escola na data e hora determinada para assumir a função

6- DOS DOCUMENTOS

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias relacionadas a seguir, cujas cópias serão arquivadas no processo funcional do servidor depois de conferidas, datadas e assinadas:

- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou Diploma registrado ou Declaração de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;
- Documento de identidade;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de registro no cadastro nacional de pessoas físicas(CPF)
- Apresentar atestado de Bons antecedentes;

6.2 A data de início da designação deve corresponder ao primeiro dia de exercício do servidor e o término não poderá ultrapassar o ano civil.

7- DA DISPENSA DO SERVIDOR

7.1. O servidor dispensado a pedido, na respectiva função, só poderá ser novamente designado decorrendo o prazo de 60 (sessenta) dias da dispensa.

7.2. A dispensa de ofício do servidor ocorrerá nas seguintes situações:

- I- Provimento de cargo, através de concurso público;
- II- Ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número superior a 10% de sua



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

carga horária mensal de trabalho;

- III- Transgressão ao disposto regime Disciplinar do Estatuto dos servidores públicos do município e/ou Regimento escolar;
- IV- Designação em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do servidor;
- V- Desempenho que não recomende a permanência, após a avaliação feita pela à escola, referendada pelo Conselho Municipal de Educação;
- VI- Não comparecimento no dia determinado para assumir o exercício;

7.3. O servidor dispensado de ofício por uma das hipóteses previstas nas situações II, III, IV, V, VI, só poderá ser novamente designado na Rede Municipal decorrido o prazo de 1 (um) ano da dispensa.

8 – DO RECURSO

8.1. O candidato que se sentir prejudicado no que se refere à aplicação do disposto nas normas estabelecidas no presente edital deverá protocolar recurso, anexo II, na Secretaria de Educação, no prazo de 2(dois) dias úteis, após a publicação da classificação.

8.2. A Secretaria Municipal de Educação tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte do recebimento do recurso, para pronunciar-se em caráter definitivo.

8.3. As situações excepcionais deverão ser analisadas pelo Conselho Municipal de Educação.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Compete ao Secretário Municipal da Educação e a Comissão do Processo Seletivo, coordenar o processo de inscrição, classificação de designação de pessoal para a Rede de Ensino Municipal do ano de 2026.

9.2 O prazo de vigência deste Processo Seletivo iniciar-se-á na data da homologação do mesmo pelo Executivo Municipal, com validade até o último dia letivo do ano de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado pelo período de mais 12 meses.



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Pedro Teixeira, 23 de janeiro de 2026.

Mauro José de Oliveira

Secretario Municipal de Educação de Pedro Teixeira

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANO: 2026

- 1- Formulário para fins de designação com vigência de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Nome: _____

Nasc: _____

Cart.Ident: _____ CPF: _____

PIS/PASEP: _____ Título Eleitoral: _____ : Seção _____

Zona Eleitoral: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____ N°: _____

Cidade: _____ Tel: _____

E-mail: _____

- 2- Compareceu a esta Secretaria de Educação, em atendimento ao Edital n° 02/2026 da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, ciente das normas de designação em caráter temporário para o ano 2026, aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação. Formalizou sua inscrição para atuar como **Monitor Escolar**, para o CMEI Professor Paulo Mauri Machado Borges

- 3- Comprometeu-se estar em disponibilidade quanto á distribuição do horário de trabalho, participação em reuniões pedagógicas e administrativas e atividade extraclasse, nos seguintes dias:



Secretaria Municipal de Educação

Pedro Teixeira - MG

Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

() Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado

5- Termo de responsabilidade:

I- Declaro que minha atual situação não contraria o disposto art.37 da constituição federal quanto ao acúmulo de cargos e funções.

II- Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que a omissão de dados e a constatação de qualquer irregularidade implicarão em minha desclassificação e /ou dispensa.

Pedro Teixeira, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do candidato ou procurador

Recebido Por: _____



Secretaria Municipal de Educação
Pedro Teixeira - MG
Rua Cel. João Jacinto, 210 - Bairro Centro - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1242 e-mail: educacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

Ilmo(a) Sr(a) Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2026.

Recurso contra _____ ,
abaixo qualificado (a) inscrito(a), no RG sob o nº _____ e
no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado
na cidade de _____, Estado de _____, inscrito (a)
no processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Teixeira-
M.G. Edital 01/2026 , venho na presença de vossa Senhoria recorrer do
Resultado de Classificação, divulgado por essa Secretaria, no dia _____,
conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificados:

Pedro Teixeira, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato Requerente

Assinatura do Recebedor

